



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 1434

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Decreto Nº 005/2019 de 02 de Janeiro de 2019** - Retifica o Decreto N.º 112/2017 que “Dispõe sobre a Atualização das Tabelas de Preços, Tarifas e Alíquotas Públicas e do Valor da Unidade Fiscal Padrão para o Exercício de 2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Itaetê
Travessa Artur Pinto n.º 99 – Centro – 46790000 – Itaetê/Ba. Fone: 75 3320 2121
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

RETIFICA O DECRETO N.º 112/2017 QUE “DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE PREÇOS, TARIFAS E ALÍQUOTAS PÚBLICAS E DO VALOR DA UNIDADE FISCAL PADRÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2018”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando erro material na edição do Decreto n.º 112/2017 no tocante ao item 1.1 do ANEXO VII da TABELA II e

Considerando o quanto estabelecido no ANEXO II da Lei n.º 484/2003, Código Tributário Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o Item 1.1 do ANEXO VII – TABELA II do Decreto n.º 112/2017 de 20 de dezembro de 2017 para que possa vigorar com a seguinte redação:

TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA RELATIVA A LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS - TLL	
Especificação	Valor em UPF
1. COMÉRCIO	
1.1 De 1 a 3 Funcionários	5,0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE ITAETÊ, em 02 de janeiro de 2019.

Valdes Brito de Souza
Prefeito Municipal